



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 2.883, DE 18 DE JANEIRO DE 2002.

Aprova curso de especialização em Estatística.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós- Graduação (Parecer n.º 005/02), em sessão realizada no dia 18.01.2002, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1.º Fica aprovado o Curso de Especialização em Estatística, com carga horária de 380 (trezentas e oitenta) horas, de responsabilidade do Departamento de Estatística do Centro de Ciências Exatas e Naturais, que tem como objetivo formar especialistas que possam desenvolver e aplicar técnicas estatísticas em suas respectivas áreas de interesse; tudo de conformidade com os autos do Processo n.º 018328/2001-UFPA.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de janeiro de 2002.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa